



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 841/2026 – SPLAN.

Itapevi, 05 de outubro de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação Nº 11353/2026 – Vereador Pedro “Mau Mau”

Ref.: Processo Digital nº PMI 108692/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 11353/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, que propõe a construção de uma nova creche de tempo integral no bairro – Jardim Rosemary, informamos o que segue:

A proposta apresentada é pertinente e está alinhada às diretrizes do Plano de Metas 2025–2028, especialmente no eixo “Educa Itapevi”, que contempla a ampliação da oferta de vagas na educação infantil por meio da construção de novas unidades em regiões com crescimento populacional e demanda reprimida.

A Administração Municipal tem promovido investimentos contínuos na ampliação da rede de ensino, especialmente na educação infantil, compreendendo sua importância para o desenvolvimento integral das crianças e para o apoio às famílias, sobretudo diante do crescimento urbano e da implantação de novos empreendimentos habitacionais.

Dessa forma, informamos que a demanda será encaminhada às áreas competentes para análise de viabilidade, considerando os estudos técnicos, a definição de áreas adequadas e disponibilidade orçamentária.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a expansão e qualificação da educação pública, promovendo políticas que garantam acesso, equidade e melhores condições de desenvolvimento às crianças do município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0841.26 - Ver. Pedro MauMau"

Código para verificação: **D99LHQPK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 05/10/2026 às 17:18:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 108692/2026** e o código **D99LHQPK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de outubro de 2026.

Ofício S.G. nº 10691/2026

Assunto: Resposta da indicação 11353/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10691 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **DSB9EOQX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/10/2026 às 16:36:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 108692/2026** e o código **DSB9EOQX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.